



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CORSAN - ASCORSAN

Porto Alegre, 8 de junho de 2022

REGULAMENTO GINCANA ASCORSAN

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as normas da Gincana Ascorsan, que mobilizará os associados em suas regiões com atividades voltadas a Corsan durante o mês de junho/2022. A ação visa a integração e a promoção de discussões sobre a privatização, a Corsan e a Ascorsan.

2. CAMPANHA

- a) A gincana ocorrerá no formato online e os desafios serão divulgados diretamente no site da Ascorsan: www.ascorsan.com.br;
- b) É responsabilidade dos grupos e seus representantes o controle das datas de cada atividade e a mobilização dos participantes;
- c) Cada prova terá um período de validade definido pela Diretoria da Ascorsan;
- d) Os desafios serão avaliados a partir de uma página no Facebook onde deverão ser postados;
- e) Será responsabilidade da Ascorsan o auxílio na criação das páginas;

3. DESAFIOS

DESAFIO 01: ORGANIZAÇÃO DOS NÚCLEOS

- a) Cada superintendência da Corsan poderá criar, entre os associados da Ascorsan, os núcleos (grupos) que irão participar das atividades. O número de núcleos por região não é limitado;
- b) Cada núcleo deverá comunicar o Conselheiro da sua região os nomes dos participantes e suas matrículas. Não serão aceitos não sócios nas atividades;
- c) A Ascorsan deverá receber uma lista com os nomes de cada participante, o nome do núcleo e o nome do representante, que será o principal contato;
- d) Os representantes receberão os acessos às páginas do Facebook de sua região e ficarão responsáveis pelas postagens das provas dentro do prazo estipulado;
- e) Neste desafio quanto mais núcleos, mais pontos a região receberá.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CORSAN - ASCORSAN

DESAFIO 02 – PRIVATIZAÇÃO NA MINHA REGIÃO

- a) Cada núcleo deverá gravar um vídeo falando sobre a relação do seu município/região com o processo de privatização da Corsan;
- b) Os vídeos deverão ter no máximo 1 minuto;
- c) Cada vídeo deverá ser gravado no formato horizontal;
- d) Os vídeos serão publicados nas páginas do Facebook e deverão ser divulgados entre os colegas, familiares, amigos e demais pessoas;
- e) A pontuação se dará a partir do número de curtidas na postagem;
- f) Serão válidas apenas as curtidas no vídeo que está postado na página da REGIÃO. Publicações compartilhadas não serão contabilizadas.

DESAFIO 03 – LIVES ASCORSAN

- a) Cada núcleo deverá organizar uma live durante o mês de Junho com a Diretoria da Ascorsan;
- b) Será responsabilidade da Ascorsan a transmissão da live nas páginas das regiões;
- c) É responsabilidade das equipes dos núcleos a divulgação da live, assim como o tema que será discutido com a Diretoria da Associação;
- d) A pontuação se dará a partir do número de acessos no momento da live.

DESAFIO 04 – NOVOS SÓCIOS, UMA ASCORSAN MAIS FORTE

- a) Ao longo do mês de Junho os núcleos devem convidar colegas para participar da Ascorsan;
- b) As fichas podem ser enviados por e-mail (ascorsan@ascorsan.com.br) acompanhadas de uma cópia de um documento com foto e um comprovante de residência; ou podem ser entregues na Ascorsan toda segunda ou quinta-feira, das 10h às 16h. Os documentos também podem ser enviados via Correio ou malote;
- c) Será contabilizada a entrada do novo sócio no momento em que a nossa equipe receber a ficha e os documentos corretos;
- d) A pontuação se dará a partir do número de entradas na Ascorsan.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CORSAN - ASCORSAN

DESAFIO 05 – PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DO SINDIÁGUA/RS – 28 DE JUNHO

- a) Deverá ser encaminhado para a Ascorsan uma foto ou vídeo, registrando a participação na caminhada junto ao Sindiágua/RS no dia 28 de junho;
- b) A foto ou vídeo, deverá vir acompanhada do nome completo dos associados participantes, nome do núcleo e cidade;
- c) A foto ou vídeo, deverá ser encaminhado no dia 28 de junho, durante o evento. Não aceitaremos materiais antes ou depois;
- d) A pontuação se dará a partir do número de participações por região.

2.2 CRONOGRAMA

30 DE MAIO a 9 DE JUNHO

- a) Divulgação do regulamento e ampla divulgação da ação;
- b) Material compartilhado com diretores, conselheiros e representantes para ampla divulgação no interior;

10 DE JUNHO a 17 DE JUNHO

- a) 10 de Junho: lançamento do DESAFIO 01;
- b) 10 de Junho: lançamento do DESAFIO 03 e do DESAFIO 04 (estes poderão ser realizados ao longo de todo o mês);
- c) 17 de Junho: prazo máximo para a entrega do DESAFIO 01 e lançamento do DESAFIO 02 e do DESAFIO 05.

17 DE JUNHO A 24 DE JUNHO

- a) 24 de Junho: prazo máximo para a entrega do DESAFIO 02.

24 DE JUNHO A 8 DE JULHO

- a) 28 de junho: entrega do DESAFIO 05 – Caminhada com o Sindiágua/RS;
- b) 30 de junho: último dia para entrega dos desafios 03 e 04;
- c) 4 de julho: divulgação das regiões ganhadoras;
- d) 8 de julho: sorteio dos núcleos vencedores.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CORSAN - ASCORSAN

3. PARTICIPANTES

- a) A campanha é aberta aos associados;
- b) É responsabilidade dos grupos participantes a entrega das provas dentro dos períodos estipulados;
- c) Cada núcleo tem a obrigação de eleger um representante;

4. PONTUAÇÃO

- a) Cada núcleo pontuará individualmente dentro da sua região;
- b) Os pontos serão somados ao longo de cada prova, totalizando uma pontuação por REGIÃO;
- c) Os núcleos ganhadores serão definidos a partir de um sorteio entre os participantes das regiões vencedoras;
- d) A pontuação máxima será de 5 pontos e a mínima de 1 ponto;
- e) Em cada desafio serão pontuadas apenas as cinco regiões que mais participarem das atividades.

5. PRÊMIOS E UTILIZAÇÃO

5.1 PRÊMIOS

- a) 1º LUGAR (região que mais pontuou): R\$3.000,00, que serão entregues conforme a necessidade do local;
- b) 2º LUGAR (segunda região que mais pontuou): 1 (uma) TV 43”;
- c) 3º LUGAR (demais regiões): uma estadia (2 dias + 1 acompanhante), com data à combinar, será sorteada entre as demais regiões. Apenas um representante será contemplado por região. Sedes disponíveis para escolha: Hotel Amazonas; Rosário do Sul; Marcelino Ramos.
- d) É responsabilidade da Ascorsan realizar a entrega dos prêmios dentro do mês de Julho;
- e) O representante do núcleo vencedor do 1º lugar é responsável por verificar com o grupo qual a necessidade da região para o investimento do valor.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CORSAN - ASCORSAN

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão tratadas diretamente pela Diretoria da Ascorsan.
- b) A participação nesta ação implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.



Cleber Aurélio Machado
Presidente da Ascorsan

Cleber Machado
Presidente da Ascorsan